

## AGROPECUÁRIA GIRASSOL EIRELI

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL** 

N° 0319037-43.2018.8.24.0008

# RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

12° Relatório do plano

Competência: abril de 2024



#### Aspectos jurídicos

Cronograma processual Meios de recuperação





#### Forma de pagamento dos credores



#### Cumprimento do plano

Resumo Classe I – Trabalhistas

Classe III – Quirografários

Classe IV - ME/EPP



### **CRONOGRAMA PROCESSUAL**



25/11/2018 - Pedido de RJ



19/11/2019 - Publicação do segundo edital



25/01/2019 - Deferimento da RJ



**03/12/2019 -** Prazo de impugnação a relação de credores



22/02/2019 - Publicação do deferimento no D.O.



30/01/2020 - Prazo de objeções ao PRJ



22/02/2019 - Publicação do 1° edital



**02/06/2021** - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ



19/03/2019 - Apresentação de habilitações e divergências



16/02/2023 - Homologação do plano



04/04/2019 - Apresentação do plano



16/06/2023 - Publicação do Quadro Geral de Credores



**19/11/2019 -** Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.



**16/02/202**5 - Previsão de encerramento da Recuperação Judicial







## MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas, a Recuperanda oferecem, conjuntamente, os meios abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- Redução de despesas administrativas;
- Ajustes no quadro de colaboradores;
- Novas negociações em compras;
- Gestão eficiente do estoque;
- Readequação interna loja física;
- Investimentos em projetos lucrativos;
- Redução das despesas financeiras;
- Formação de capital de giro;
- Reestruturação Administrativa;
- Critérios de precificação (formação de preço de venda);
- Estratégias em ações comerciais;
- Engloba fortalecimento do seu e-commerce (Mercado de Sementes);
- Consultoria técnica para produtos de pepinos em conserva.
- Desmobilização de ativos.





## FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

	<b>CONDIÇÕES I</b>	DO PLANO							
CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhistas	-	-	16/02/2023	Parcela única	12	Mensal	TR + 1,0% a.a.	mensal	Os pagamentos deveriam ocorrer em parcela única, e, considerando a data de homologação do plano, deveria ocorrer até 16.12.2023
Classe III - Quirografários	15%	-	jan/23	jan/31	12	Anual	TR + 1,0% a.a.	Anual e escalonada	Os pagamentos iniciaram após a homologação do PRJ em 16.12.2022
Classe IV - ME e EPP	Não há		ago/23	jan/29	60	Mensal	TR + 0,4% a.m		Os pagamentos deverão iniciar após 6 meses da homolagação do plano, ou seja, a partir de 16/05/2023
TOTAL							•		



#### **CUMPRIMENTO DO PLANO**

CONDIÇÕES D	O PLANO			ATU	ALIZAÇÃO EM ABRIL DE		
CLASSE	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR (Atualizado)	PAG0	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhistas	16/02/2023	Parcela única	5.849,52	5.849,52	-	-	Os pagamentos deveriam ocorrer em parcela única, e, considerando a data de homologação do plano, deveria ocorrer até 16.12.2023
Classe III - Quirografários	jan/23	jan/31	1.925.682,34	34.865,29	396.354,40	1.494.462,66	Os pagamentos iniciaram após a homologação do PRJ em 16.12.2022
Classe IV - ME e EPP	ago/23	jan/29	55.528,43	-	7.423,09	48.105,35	Os pagamentos deverão iniciar após 6 meses da homolagação do plano, ou seja, a partir de 16/05/2023
TOTAL			1.987.060,30	40.714,81	403.777,48	1.542.568,01	

Classe I - Os pagamentos da classe não possuem carência e deveriam iniciar em até 30 dias após homologação do plano de recuperação sendo paga em parcela única, tendo ocorrido o pagamento do montante de R\$ 5.849,52 em fevereiro de 2022 conforme comprovantes enviados.

Classe III - Os pagamentos da classe possuem 12 meses de carência após aprovação do PRJ, o que se deu em 29.11.2022, porém, a homologação do plano ocorreu em 16.02.2023 e assim, considera-se essa data como início dos pagamentos. Até <u>abril/24</u> foram adimplidas sete parcelas dos credores Banco do Brasil, Bradesco, BRF- Brasil FOODS e Viacredi, e seis parcelas da Terra nobre totalizando R\$ 34.865,29 pago. O valor em atraso de R\$ 396.354,40 é relativo a credores que não tiveram seu crédito adimplido anteriormente e as parcelas de outubro à abril/2024 dos credores que já haviam recebido algumas parcelas. Embora amplamente solicitado, a recuperanda não informou se os demais credores não foram pagos devido a não apresentação dos dados bancários ou por outro motivo. Destaca-se ainda que este administrador apurou diferença entre o montante pago pela recuperanda e o efetivamente devido e , ante a não apresentação de justificativa e memória de cálculo, considera-se estes montantes em atraso.

Classe IV- Os pagamentos deverão iniciar após 6 meses da homologação do plano, ou seja, a partir de 16/08/2023 o que não se tem notícia de ter ocorrido e dessa forma, se mantém nove parcelas em atraso no valor de R\$ 7.453,09.





Abertura do cumprimento do plano

CLASSE	CREDOR	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	EM ABERTO
CLASSE I	CAIO FELIPE BARON	1.519,63	1.519,63	-	-
CLASSE I	JULIO CESAR POFFO	2.809,17	2.809,17	-	-
CLASSE I	RICHARD EDWARD EWALD	1.520,72	1.520,72	-	-
CLASSE III	AGRICOLA SOL EIRELI	390.698,30	-	85.949,98	304.748,32
CLASSE III	AGRO SANDRI LTDA	16.977,36	-	3.734,86	13.242,50
	AGROCOMERCIAL SANDRI LT	1.338,04	-	294,36	1.043,68
CLASSE III	AGROPECUARIA ZECÃO LTD/	10.590,80	-	2.329,88	8.260,92
	AGROSUL CATARINENSE LTD.	6.386,90	-	1.405,06	4.981,84
	AVICOLA E NUTRIÇÃO DO VAI	2.420,66	-	532,52	1.888,14
	BANCO BRADESCO	165.070,85	8.138,01	29.945,85	126.986,99
	BANCO DO BRASIL	324.541,77	18.651,57	56.804,40	249.085,80
	BASSO & PANCOTTE LTDA	5.856,82	-	1.288,45	4.568,37
	BRF-BRASIL FOODS S.A.	12.084,15	688,94	2.119,42	9.275,79
	BUSCHLE & LEPPER S.A.	17.510,92	-	3.852,24	13.658,68
	CA PESQUISA E COMERCIO D	1.499,31	-	329,83	1.169,48
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	549.570,72	-	120.900,43	428.670,29
	CONESUL COMERCIAL E IMPO	1.025,19	-	225,53	799,66
CLASSE III		143.614,89	7.081,49	26.053,82	110.479,57
	COSMOCEL DO BRASIL NUT. \	34.923,89	-	7.682,93	27.240,96
	DEPECIL DISTRIB. MAT. CONS	596,49	-	131,22	465,26
	DISUPRA DISTRIBUDORA LTD	1.026,55	-	225,83	800,72
	EQUIPESCA CEMENTED LED	901,24	-	198,27	702,98
	FELTRIN IMP. SEMENTES LTD	2.213,29	-	486,90	1.726,39
	FERTILIZANTES HERINGER S.		-	4.304,95	15.263,82
CLASSE III		7.799,34	-	1.715,78	6.083,56
	GAIOLAS QUATIGUA	1.228,80	-	270,33	958,48
	GREEN HAS DO BRASIL HORTEC TEC. DE SEMENTES	7.712,27	-	1.696,63	6.015,64
	HORTIBRAS IND. AGRI. EIRELI	7.886,90 3.175,01	-	1.735,04 698,47	6.151,85 2.476,54
	ICB BIOAGRITEC LTDA	1.859,59		409,09	1.450,50
	IMPORTADORA BAGE S.A.	3.194,21		702,70	2.491,51
	INDUSTRIA QUIMICA DIPIL LT	3.288,63		702,70	2.565,16
	INSETIMAX IND. QUIMICA EIR	1.205,31		265,16	940,15
	ISLA SEMENTES LTDA	1.314,81	_	289,24	1.025,56
	MACHS PREMIUM DO BRASIL	9.387,32	_	2.065,12	7.322,20
	NOVA PLAST IND. E COMER. L	28.808,28	_	6.337,55	22.470,73
	OMEX AGRIFLUIDS DO BRASIL	38.777,62	_	8.530,71	30.246,91
	PASQUALI IND. E MONT. DE N		_	882,29	3.128,30
	PETROISA IRRIGAÇÃO LTDA	35.358,29	-	7.778,49	27.579,80
	PREVENT COMERCIO AGROPE	3.513,90	_	773,03	2.740,88
	REALPET DISTRIBUIDORA LTC	4.733,45	-	1.041,31	3.692,13
	RIJK ZWAAN BRASIL	5.238,42	-	1.152,40	4.086,02
	SCOTTI SUPRIMENTOS LTDA	1.447,37	-	318,41	1.128,96
	SUL MINEIRA ALIMENTOS LTI	16.800,28	-	3.695,90	13.104,37
CLASSE III	TECIDOS E ARMARINHOS MIG	1.285,64	-	282,83	1.002,81
	TECSEED SEMENTES LTDA	21.947,72	-	4.828,29	17.119,43
CLASSE III	TERRA NOBRE	6.304,65	305,28	1.148,27	4.851,10
CLASSE III	VILMORIN DO BRASIL LTDA	987,06	-	217,14	769,91
	AGRICOLA SOL EIRELI	2.145,71	-	300,81	1.844,91
	ANISIO RICARDO ZIBELL ME	570,39	-	79,96	490,43
	BELLA PET COMERCIAL EIREL	1.472,11	-	206,37	1.265,74
CLASSE IV	CARPES & CARPES	5.680,10	-	796,29	4.883,81
CLASSE IV	DENIS EDSON HEIDORN	20.656,37	-	2.895,80	17.760,57
CLASSE IV	INDUSTRIA DE TELAS FRANZ	22.938,11	-	2.854,27	20.083,84
CLASSE IV	MERIANE APARECIDA PEREIR	2.065,64	-	289,58	1.776,06
	TOTAL	1.987.060,30	40.714,81	403.777,48	1.542.568,01

-